



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 537 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**1- EXONERAR, VILCEIA DE FATIMA NUNES AZEVEDO**, matrícula nº 11/682.329-8, do cargo em comissão de Diretora Geral do CIEP Municipalizado 360 Professora Iara Simão Vieira, **Símbolo CD**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, e **NOMEAR, JANAÍNA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 11/695.075-2 para o mesmo cargo, **a contar da publicação.**

**2- EXONERAR, JANAÍNA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 11/695.075-2, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do CIEP Municipalizado 360 Professora Iara Simão Vieira, **Símbolo DAS III**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, e **NOMEAR, MARIA LUÍZA MUNIZ XAVIER**, matrícula nº 10/683.318-0, para o mesmo cargo, **a contar da publicação.**

**3- EXONERAR, PAULA REIS DA SILVA MOTTA**, matrícula nº 11/714.182-3, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do CIEP Municipalizado 360 Professora Iara Simão Vieira, **Símbolo DAS III**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, e **NOMEAR, MARILZA CINTRA MIRANDA FIGUEIREDO**, matrícula nº 10/696.189-0, para o mesmo cargo, **a contar da publicação.**

**4- NOMEAR, VILCEIA DE FATIMA NUNES AZEVEDO**, matrícula nº 11/682.329-8, para o cargo em comissão de Diretora Geral da E. M. em Corumbá, **Símbolo CD**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, **a contar da publicação.**

**5- NOMEAR, PAULA REIS DA SILVA MOTTA**, matrícula nº 11/714.182-3, para o cargo em comissão de Diretora Adjunta da E. M. em Corumbá, **Símbolo DAS III**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, **a contar da publicação.**

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### SEMACTI

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2019/024.559

**CONTRATO:** 072-A/CPL/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VC COMÉRCIO EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU (ITENS 01, 02, 10, 11, 12, 13 E 14).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO MONO COMPACTO DE USO GERAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 CAIXAS EM PARALELO, BANDAS DE QUALIZAÇÃO HIGH E LOW, REPRODUÇÃO DE MP3 E	UNID	02	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00

	WMA ATRAVÉS DE USB E CARTÃO SD, REPRODUÇÃO DE RÁDIO FM, ENTRADAS TRASEIRAS AUX 1 E AUX2, RESPOSTA EM FREQUÊNCIA DE 10HZ A 20KHZ, ALIMENTAÇÃO 110V/220V, POTÊNCIA MÁXIMA DE RMS 100W.				
02	ARANDELA PARA SOM AMBIENTE DE 6 POLEGADAS, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 30W OU SUPERIOR E POTÊNCIA MUSICAL DE 60W OU SUPERIOR, IMPEDÂNCIA DE 8OHMS OU SUPERIOR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 HZ E 20 KHZ OU EQUIVALENTE.	UNID	08	R\$ 230,875	R\$ 1.847,00
10	GRAVADOR DE ÁUDIO DIGITAL PORTÁTIL, MÍDIA DE GRAVAÇÃO MICROSD/SDHC CARTÕES DE MEMÓRIA FLASH (64 MB A 32 GB), SUPORTE PARA ARQUIVOS EM WAV E MP3, 2 CANAIS, DISPLAY LCD, ALTO-FALANTE DE 0.3W MONO.	UNID	01	R\$ 768,90	R\$ 768,90
11	MICROFONE DE LAPELA COM PADRÃO POLAR OMNIDIRECIONAL, COM NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO DE 600-MV MV-2000, RECEPÇÃO POR ANTENA FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA DE ÁUDIO DE 3,5MM, COM TEMPO DE OPERAÇÃO DE 8 HORAS OU SUPERIOR.	UNID	02	R\$ 1.079,955	R\$ 2.159,91
12	MICROFONE CONDENSADOR DIRECIONAL COM PRINCÍPIO ACÚSTICO GRADIENTE LINEAR, FREQUÊNCIAS DE 100HZ ~ 16.000HZ, SENSIBILIDADE DE -35DB RE 1V/PA (17.8MV @ 94DB SPL) ±2DB @ 1KHZ, CONEXÃO DE SAÍDA 3.5MM STEREO MINI-JACK, PESO 73G.	UNID	02	R\$ 790,305	R\$ 1.580,61
13	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 8 - 25000 HZ, PRESSÃO SONORA DE 113 DB, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE 0,1%, PLUG 3,5/6,3 MM STEREO, PRINCÍPIO TRANSDUTOR DYNAMIC, IMPEDÂNCIA NOMINAL DE 64 Ω, CAPACIDADE DE CARGA 500 MW.	UNID	01	R\$ 1.089,83	R\$ 1.089,83
14	MESA DE SOM HÍBRIDA COM 8 CANAIS DE ENTRADA (MONO E ESTÉREO COM CONTROLE DE NÍVEL), MANDADA PARA MONITOR COM PFL SOLO, MANDADA PARA EFEITOS ESTÉREOS, CANAL PARA RETORNO DE EFEITO COM CONTROLE DEDICADO PARA MONITOR, ENTRADAS DE ALTA IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTO.	UNID	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.885,25</b>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 11.885,25 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.18.02.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 02878/2020

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/024.559 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/CPL/2019, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.196 DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2019/024.559

**CONTRATO:** 072-B/CPL/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MOGIMA COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU (ITEM 15).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	FILMADORA PORTÁTIL COM SENSOR CMOS DE TIPO 1.0; 4K UHD/50P EM MP4 A 150 MBPS; OBJETIVA DE ZOOM 15X 4K GRANDE ANGULAR 25,5 – 382,5 MM; TOTAL PIXELS 13,4 MP; PIXELS EFETIVOS POR SENSOR 8,29 MP; TEMPO DE GRAVAÇÃO 150 MBPS: 55 MINUTOS. 35 MBPS: 240 MINUTOS; GRAVAÇÃO DE ÁUDIO MPEG-4 AAC-LC/LPCM (16 BITS, 4 CANAIS); PAINEL TÁTIL LCD; PORTA WI-FI E ETHERNET INCORPORADA.	UNID	01	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 19.500,00</b>

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.18.02.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 02879/2020

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/024.559 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/CPL/2019, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.196 DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2019/024.559

**CONTRATO:** 072-C/CPL/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SERRAFLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU (ITEM 5).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	LENTE FOTOGRAFICA TIPO PADRÃO TELEOBJETIVA MÉDIA, SÉRIE EF COM DISTÂNCIA FOCAL DE 50MM, FATOR F-STOP F/1.4, MOTOR DE FOCO USM COM FOCAGEM MANUAL CONTÍNUA, F/1.4 USM. ESTE ITEM DEVE APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM CÂMERA FOTOGRAFICA DO ITEM 4.	UNID	02	R\$ 1.764,00	R\$ 3.528,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.528,00</b>

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 3.528,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.18.02.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 02880/2020

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/024.559 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/CPL/2019, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.196 DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2019/024.559

**CONTRATO:** 072-E/CPL/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BR IMPORTAÇÃO EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU (ITEM 8).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	FLASH PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA COM FUNCIONALIDADE SEM FIO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, GUIA DE 197 EM ISO 100 E 200 MM, CABEÇA DE ZOOM DO FLASH DE 20-200MM, PAINEL LCD DE MATRIZ DE PONTOS RETRO ILUMINADO, ESTRUTURA RESISTENTE À POEIRA E VEDAÇÃO À ÁGUA.	UNID	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.18.02.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

**NOTA DE EMEPNHO:** 02882/2020

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/024.559 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/CPL/2019, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.196 DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEMSEG

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2020/011.084

**CONTRATO:** 074/CPL/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG (25 VEÍCULOS, RESULTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/CPL/2020).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEDAN, 1.0 FLEX, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 0 KM, NA COR BRANCA; 04 (QUATRO) PORTAS; COM AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIR BAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, HORAS EXTRAS E KM LIVRE. RÁDIO AM/FM, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, COM SEGURO TOTAL, COBERTURA CONTRA TERCEIROS R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).	UNID	25	R\$ 1.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 525.000,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 525.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.16.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100 – Recursos Ordinários

**NOTA DE EMPENHO:** 02823/2020

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/011.084 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/CPL/2020, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2020.

**HERMETO PAULO CAVALCANTE**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEMADETUR

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A, CNPJ: 60.444.437/0001-46**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2020/022774** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 024/2020**, válida até 25 de setembro de 2025 para **operar uma subestação de energia elétrica SETD ROCHA FREIRE** situada à Rua Ahiva, s/n, Bairro Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A**, CNPJ: **60.444.437/0001-46**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2020/023929** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 022/2020**, válida até 16 de setembro de 2025 para **operar uma subestação de energia elétrica SESD VILA DE CAVA** situada à Rua Antônio, nº 73 – Vila de Cava - Nova Iguaçu

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A**, CNPJ: **60.444.437/0001-46**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2020/022382** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 023/2020**, válida até 16 de setembro de 2025 para **operar uma subestação de energia elétrica SESD AUSTIN**, situada à Rua Coronel M de Barros, s/n, bairro Austin em Nova Iguaçu.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A**, CNPJ: **60.444.437/0001-46**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2020/023668** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 026/2020**, válida até 19 de outubro de 2025 para **operar uma subestação de energia elétrica SESD TUIUTI**, situada à Rua Tuiuti, Lt. 15 e 16, bairro Tinguá em Nova Iguaçu.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **LATA NOVA MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, CNPJ: **28.634.864/0001-84**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/159773** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 025/2020**, válida até 14 de outubro de 2025 **PARA OPERAR UMA ATIVIDADES DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, situada à Rua Oscar, Nº 237; Lote 39, Bairro Boa Esperança em Nova Iguaçu.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **SICES BRASIL LTDA**, CNPJ: **17.774.501/0001-28**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2020/025803** a **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI Nº 02/2020**, válida até 09 de outubro de 2023 para **instalar uma usina solar para geração de energia elétrica com 3,64MWp de potência**, no seguinte local: ENDEREÇO: Estrada Mato Grosso esquina com Estrada da Lagoinha, no bairro Cabuçu em Nova Iguaçu - RJ.

SEMIF

### PORTARIA Nº. 080/SEMIF/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09**, os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO**, presidido pelo primeiro servidor, do **Contrato Nº 050/CPL/2020, Processo Nº 2020/024.982, referente à OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RUA INAMBÁ NO BAIRRO CARMARI, no Município de Nova Iguaçu.**

**PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.**

- **WALLACE BARBOSA DE SOUZA – Matr. 60/715.387-7**
- **MARINA GOUVEIA MENEZES – Matr. 60/716.641-6**
- **MARLON SANTOS DE SOUZA – Matr. 60/714.563-4**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.**

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
**-SEMIF-**

### PORTARIA Nº. 081/SEMIF/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16**, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, **Contrato 062/CPL/2020, Processo Nº 2019/168408**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHS, NOVA IGUAÇU/RJ.**

**PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**

- **LUISA PERCILIANA RIBEIRO – Mat. 60/715566-6**
- **LIA GIORDANO VALENTIM – Mat. 60/716334-6**
- **ELSON ALEXANDRE DA SILVA – Mat. 11/712065-2**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à contar da data desta publicação. Revogando-se as disposições em contrário.**

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura.  
**- SEMIF -**

SEMTMU

### - RESOLUÇÃO N.º 004 / SEMTMU / 2020 - “Institui Rua de Lazer na Cidade de Nova Iguaçu”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, e as dispostas no Decreto 10.171 de 19 de março de 2014 que altera o Art. 1º do Decreto 3.185 de 04 de julho de 1986;

**CONSIDERANDO** as condições descritas no Decreto Nº 3.185 de 04 de julho de 1986 que dispõe sobre a instituição de Ruas de Lazer na Cidade de Nova Iguaçu e dá providências correlatas;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 3.193 de 11 de julho de 1986, o qual regulamenta os termos do Decreto 3.185 supramencionado;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo nº 2020/035094, com respeito ao estabelecimento de Rua de Lazer, no bairro Nova Era, nesta Cidade;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Técnico sobre a viabilidade da concessão;

### R E S O L V E:

Art.1º - Instituir como Rua de Lazer a **Rua Leonardo Sender**, no trecho entre a Rua Alaíde Marinho e a Rua Sheila Biondino, no bairro Nova Era;

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 19 de Outubro de 2020.

**LEONARDO BASTOS CALLIÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/716.373-6

PREVINI

Omitido da publicação de 30/09/2020.

### RESUMO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 2020/07/523.  
**CONTRATADO:** CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Consultoria Financeira em Investimentos para atender as necessidades do PREVINI.

**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 137/2020.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/09/2020.

**Anderson da Silva Moreira**  
Diretor Presidente  
PREVINI

EMLURB

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 02/60.428/2019  
**CONTRATO:** Contrato 005/EMLURB/2020.  
**PARTES:** Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e Inova Ambiental Assessoria e Comércio S/A.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, remoção e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos (r.s.u.) de origem domiciliar, não domiciliar e coleta seletiva; serviços auxiliares para aplicação em limpeza urbana: de capina manual e roçada mecanizada; varrição manual e varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; limpeza e higienização de vias e logradouros públicos inclusive feiras e eventos; e pintura de guias.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

**REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de R\$ 85.463.342,76 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.62.02.15.452.5028.2047

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FUNDAMENTO:** consubstanciado as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/16, o Decreto Municipal 10.696/16 considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições seguintes.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2020.

**Alexander Bento Rezende**  
Presidente - EMLURB  
Mat. 802-9